



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
18ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

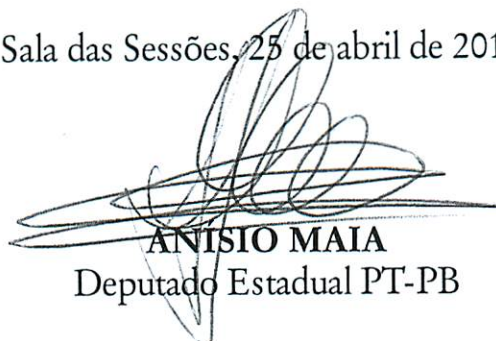
Emenda Substitutiva nº _____ ao Projeto de Lei nº 1.093/2016.

Acrescenta – se onde couber, o seguinte dispositivo:

Art. 7º É obrigatória a implantação de bacia de sedimentação para empreendimentos a partir 1.0 hectare de lâmina d'água, independente da densidade de povoamento adotada pelo empreendimento.

APROVADO
PLENÁRIO
Em _____
Funcionário

Sala das Sessões, 25 de abril de 2018.


ANÍSIO MAIA
Deputado Estadual PT-PB